INDICAÇÃO Nº 2392/2020

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade da instalação de manilhas para escoamento das águas pluviais no cruzamento das Ruas Jornalistas Cândido Prado e Cândido Altafin no Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade da instalação de manilhas para escoamento das águas pluviais no cruzamento das Ruas Jornalistas Cândido Prado e Cândido Altafin no Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providência, pois, segundo eles a falta de manilhas para escoamento das águas da chuva nesse local tem causado muitos transtornos devido a invasão das águas nas chácaras que ficam na parte baixa da rua.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Dezembro de 2020.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

 - Vereador -